Aprovação Simples
Em: 16 / 3 / 23
João Celso da Trindade Nelo
Presidente da CMSGA

Sugere ao poder Executivo, a implantação de um ponto de apoio na comunidade de Cardeiros

INDICAÇÃO N° 67 /2023

O Vereador CARLOS PEREIRA DE SOUSA PTB, infra assinado, no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder executivo, **a implantação de um ponto de apoio a saúde na localidade de Cardeiros.**

Ratificando a indicação n°237/2022 de autoria do vereador Canoa

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária pois moradores da localidade relatam que esse equipamento seria de grande utilidade, pois tornaria mais prático para os moradores e não teria a necessidade de se deslocar da comunidade para a sede do município tende que só fazer um atendimento básico e podendo resolver na sua comunidade. Diga-se de passagem a comunidade de cardeiros e quatis conta hoje tem mais de 60 famílias.

Certo da compreensão do chefe do puder executivo, agradecemos antecipadamente o atendimento ao pleito solicitado.

Atenciosamente,

CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Vereador

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA